



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
*Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social*  
**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**



**Resolução 002/2020 – CMAS**

Dispõe sobre a aprovação da Planilha de Reprogramação dos Saldos do ano de 2019 para a incorporação em 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**RESOLVE:**

Art. 1ª Aprovar a Planilha de Reprogramação dos Saldos do ano de 2019 para a incorporação em 2020, apresentada pela Secretária Municipal da Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 07 de Fevereiro de 2020.

**Danyelle Ferreira Lopes Pessoa**  
Secretária Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social

**Airton Rodrigues dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS